



Reunião do Órgão Executivo no mês de agosto

===== JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; =====

===== Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1, art.º 56º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, que durante o mês de agosto será realizada apenas uma reunião do órgão executivo e que a mesma terá lugar a 22 do mesmo mês (pública). =====

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo e publicitado na Internet, no sítio institucional da Autarquia e Boletim Municipal. =====

Oliveira de Azeméis, aos 11 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º